

#### Circular E/SUBE/CAV Nº 08/2022

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022.

Assunto: Orientações para organização das Unidades Escolares na Aplicação da Atividade Diagnóstica em Rede do 2º bimestre do 1º ao 9º ano, Carioca I, Carioca II e Travessia do Ensino Fundamental.

- Sr.(a) Coordenador(a) de E/CRE,
- Sr.(a) Gerente da E/CRE/GED,
- Sr.(a) Diretor(a) de Unidade Escolar,
- Sr.(a) Professor(a),

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Subsecretaria de Ensino e da sua Coordenadoria de Avaliação – E/SUBE/CAV, encaminha as orientações do 2º bimestre para a Atividade Diagnóstica em Rede, de Língua Portuguesa (Leitura) e de Matemática para os estudantes do 1º ao 9º ano, Carioca I, Carioca II e Travessia do Ensino Fundamental.

A Atividade Diagnóstica em Rede (ADR) do 2º bimestre será realizada prioritariamente nos dias 29 e 30 de junho de 2022, de forma que um dia seja destinado à aplicação da avaliação de Língua Portuguesa e o outro à avaliação de Matemática.

A Atividade Diagnóstica em Rede tem como objetivos básicos:

 Diagnosticar a aprendizagem dos estudantes em relação aos objetivos de aprendizagem para apoiá-los na sua promoção e sem caráter classificatório ou

#### punitivo;

- Proporcionar ao professor uma análise do desenvolvimento das habilidades de seus estudantes, a fim de direcionar as intervenções pedagógicas e garantir que todos os estudantes avancem no processo de aprendizagem;
- Auxiliar o estudante em sua trajetória educacional, estimular o seu desenvolvimento, fortalecer o compromisso e a responsabilidade com o ensino.

Os instrumentos de avaliação estão organizados da seguinte forma:

Ano de Escolaridade	Leitura	Matemática	Caderno
1º e 2º anos	15 questões	15 questões	separado
3° ano	22 questões	22 questões	separado
4º ano	22 questões	22 questões	separado
5º ano	22 questões	22 questões	separado
6º ano	26 questões	26 questões	separado
7º ao 9º ano	26 questões	26 questões	separado
Travessia	22 questões	22 questões	separado
Carioca I	26 questões	26 questões	separado
Carioca II	26 questões	26 questões	separado

Haverá 02 (dois) cadernos de avaliação e 02 (dois) cartões-resposta para cada estudante, separados em Língua Portuguesa e Matemática. Essa separação ocorrerá para todos os anos de escolaridade, conforme o quadro acima.

A Atividade Diagnóstica em Rede estará disponível para a aplicação em formato **impresso** e **digital**. As Unidades Escolares deverão, **prioritariamente**, aplicar a Atividade Diagnóstica em Rede no **formato presencial impresso**.

Nas eventuais situações em que a Unidade Escolar se encontrar inviabilizada de realizar a aplicação de forma presencial, esta deverá incentivar a realização da Atividade Diagnóstica em Rede de forma digital, por meio da plataforma Rioeduca em Ação, disponível no aplicativo Rioeduca em Casa ou por meio do link nos dias 29 a 30 de junho de 2022.

Os estudantes público-alvo da Educação Especial precisam realizar a sua Atividade Diagnóstica em Rede com rede de apoio, sempre que possível.

No dia 23 de junho, às 10h30min, será realizada uma "Live" por meio do link no Canal Gestores, no aplicativo Rioeduca em Casa, sobre as orientações da aplicação da Atividade Diagnóstica em Rede.

## 1 Orientações para a realização da Atividade Diagnóstica em Rede de forma presencial.

É fundamental observar os cuidados com protocolos sanitários recomendados para funcionamento das Unidades Escolares durante o período de realização da Atividade Diagnóstica em Rede, seguindo as orientações estabelecidas no ProtocoloSanitário SME (versão 2.3, de Marco/2022).

# 2 Orientações para a realização da Atividade Diagnóstica em Rede na plataforma Rioeduca em Ação.

A Atividade Diagnóstica em Rede digital estará disponível na plataforma Rioeduca em Ação nos dias 29 e 30 de junho de 2022. Ela poderá ser acessada na aba "Outros" do aplicativo Rioeduca em Casa com patrocínio de dados ou diretamente neste <u>link</u> em um computador com acesso à internet.

Ao iniciar a Atividade Diagnóstica em Rede, o estudante terá 2 (duas) horas para a conclusão de cada caderno. Se ocorrer algum problema durante a realização da Atividade Diagnóstica em Rede, o estudante não perderá as informações referentes às questões respondidas e pode retornar a qualquer momento, durante o período estabelecido para a realização digital, para finalizar sua Atividade Diagnóstica em Rede.

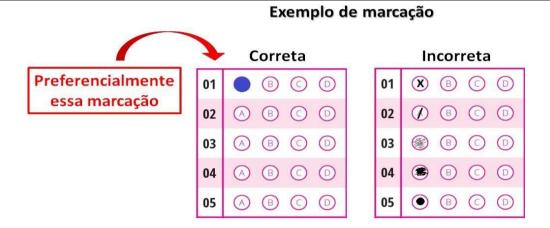
Os estudantes devem ser orientados a realizar a Atividade Diagnóstica em Rede de forma individual, sem ajuda ou consulta a livros e outros materiais impressos ou digitais.

É importante que a Unidade Escolar reforce o caráter não classificatório e não punitivo desta Atividade, para que os estudantes a realizem da forma mais fidedigna possível, pois o intuito é apoiá-los na progressão da sua aprendizagem. Quanto mais informações obtivermos sobre a aprendizagem dos estudantes, melhor conseguiremos apoiá-los.

## 3 Orientações quanto ao preenchimento dos cartões-resposta da Atividade Diagnóstica em Rede.

3.1 O cartão-resposta deve ser preenchido, preferencialmente, de acordo com o exemplo abaixo. É preciso que as respostas sejam marcadas com caneta esferográfica, azul ou preta, conforme modelo a seguir:

As respostas, no cartão, devem ser realizadas no círculo referente a letra. Se o estudante marcar mais de uma opção como resposta, a questão será **anulada**.



- 3.2 Para correta leitura ótica, o cartão-resposta não poderá ser amassado ou danificado.
- 3.3 Os **professores** farão a marcação no cartão-resposta para os estudantes do 1º, 2º e 3º anos (quando for o caso), tendo em vista a faixa etária desses estudantes.
- 3.4 Os cartões-resposta devem ser assinados sempre que possível pelo(a) estudante.
- 3.5 Caso a escola identifique ausência de cartão-resposta personalizado para determinado estudante, deverá utilizar o cartão-resposta genérico, ou seja, aquele sem identificação personalizada.
- 3.6 Cada Unidade Escolar receberá 03 (três) cartões genéricos por turma. Caso identifique que, em uma de suas turmas, mais de 03 (três) estudantes não possuem cartão-resposta personalizado, a Unidade Escolar deverá utilizar o cartão personalizado de um estudante que a escola tem a certeza de que

realizará a prova de forma remota ou que não está mais matriculado na turma. Nesse caso, o aplicador deverá selecionar a opção "3. Cartão de Respostas utilizado por outro estudante" do campo PARA USO EXCLUSIVO DO APLICADOR, inserir manualmente o nome do estudante responsável pela marcação do cartão, bem como sua matrícula e data de nascimento, e ainda, conforme imagem abaixo, marcar a opção "5. Indique onde o estudante realizou o teste" a opção "Na escola".

PARA USO EXCLUSIVO DO APLICADOR				
<b>ATENÇÃO!</b> Sr(a). Aplicador(a), preencha OBRIGATORIAMENTE o campo 5. Os campos 1, 2, 3 e 4 devem ser preenchidos SOMENTE se a situação se enquadrar em um dos casos.				
○ ← 1. Cartão de Respostas de estudante presente que não respondeu ao teste.	5. Indique onde o estudante realizou o teste:			
← 2. Cartão de Respostas anulado.				
	←Em casa ←Na escola			
O ← 4. Cartão de Respostas de uma turma utilizado em outra. Indique o código da turma em que este Cartão foi utilizado.				
Prezado(a) Aplicador(a), caso o nome do estudante não venha impresso neste Cartão de Respostas ou se você marcou o campo 3 ou 4, você deverá preencher os campos abaixo com o NOME, a DATA DE NASCIMENTO e o CÓDIGO DE MATRÍCULA DO ESTUDANTE.  NOME				
ANTON IO TAVARES				
DATA DE NASCIMENTO DO ESTUDANTE CÓDIGO DE MATRÍCULA DO ESTUDANTE				
20/03/2012 201	3000123456			

3.7 Caso haja necessidade, o aplicador poderá utilizar o cartão-resposta de outra turma. Para isso, deverá selecionar a opção "4. Cartão de Respostas de uma turma utilizado em outra. Indique o código da turma em que este cartão foi utilizado." A Unidade Escolar poderá ainda disponibilizar ao estudante, por meio das ilhas de conexão, a possibilidade de realização da prova no formato digital.

## 4 Orientações quanto à entrega dos cartões-resposta para a leitura ótica (somente para o formato impresso)

- 4.1 É de responsabilidade dos **diretores** das Unidades Escolares a devolução dos cartões-resposta preenchidos, embalados e identificados, em suas respectivas Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) a partir do término da aplicação das avaliações até o dia **01 de julho de 2022**, **às 11h**, para serem submetidos à leitura ótica;
- 4.2 Reforçamos que, para a leitura ótica correta, o cartão-resposta não poderá ser amassado ou danificado:

- 4.3 Os cartões-resposta que não chegarem às Coordenadorias Regionais de Educação até a data supracitada, **não terão garantidos a disponibilização de seus resultados na plataforma Rioeduca em Ação na data indicada no item 5 desta Circular**.
- 4.4 Caso os cartões-resposta não sejam entregues às Coordenadorias Regionais de Educação no prazo estabelecido no item 4.1, é de responsabilidade da equipe gestora da Unidade Escolar o lançamento das respostas na plataforma Rioeduca em Ação até o dia 06 de julho 2022.

#### 5 Sobre os resultados

A Unidade Escolar terá acesso aos resultados preliminares de participação e desempenho nas provas de Leitura e de Matemática na plataforma **Rioeduca em Ação** a partir do dia **08 de julho de 2022**. Esses dados serão importantes para que a Unidade Escolar (re)pense estratégias de engajamento junto aos seus estudantes e, posteriormente, tenha acesso a relatórios detalhados sobre os níveis da aprendizagem.

Os resultados da Atividade Diagnóstica em Rede constituem instrumentos relevantes para o(a) professor(a) analisar o desenvolvimento da aprendizagem de seus estudantes.

A **equipe gestora** da Unidade Escolar tem a responsabilidade de divulgar, assim que disponíveis, os resultados de cada estudante e turma a seus respectivos professores, por meio da coordenação pedagógica, para que sejam discutidos e utilizados nos encontros pedagógicos.

#### 6 Considerações finais:

Todas as Unidades Escolares devem aproveitar o momento da Atividade Diagnóstica em Rede para divulgar junto aos estudantes todos os recursos que a Secretaria Municipal de Educação coloca à disposição deles, como a Rioeducopédia e demais recursos disponíveis na aba "Outros" do aplicativo Rioeduca em Casa.

Orientações sobre o fechamento do 2º COC serão compartilhadas em documento próprio.

A Coordenadoria de Avaliação permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que surjam durante todo o processo, por meio do endereço eletrônico avaliação @rioeduca.net e dos telefones 2976-2334 / 3972-6265.

Solicita-se ampla divulgação desta Circular junto à comunidade escolar.

# CHRISTIANNE GUIMARÃES FOURNIER

Coordenadora de Avaliação – E/SUBE/CAV

### TERESA COZETTI PONTUAL PEREIRA

Subsecretária de Ensino – E/SUBE